

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO **ESTADO DO CEARÁ**, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTRARIA Nº 403 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8502072-31.2014.8.06.0000

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder em favor de ROBERTA BARBOSA MONTEIRO, Matrícula nº 6958, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº 7216, ANTÔNIO ROBÉRIO GOMES TEIXEIRA, Matrícula nº 4994, e XISTO SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 7007, 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário R\$ de 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), para cada um, em razão de viagem às Comarcas do interior do Estado do Ceará, para implantação da Brigada de Incêndio, nos Fóruns das referidas Comarcas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO **DO CEARÁ**, aos, 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTRARIA Nº404/2014**

Dispõe sobre a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições do art. 53, inciso II, IV e XI, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, bem como do art. 132, inciso IV da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

CONSIDERANDO a necessidade de renovar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste Tribunal,

CONSIDERANDO, ainda, o nível de responsabilidade, o grau de conhecimento e a experiência exigidos para o bom desempenho das atribuições da Comissão referida,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar até 31 de janeiro de 2015, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste Tribunal, sem prejuízo de suas funções, os servidores conforme quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	FUNCÃO
4151.1/1	David Aguiar Costa	Técnico Judiciário e Chefe de Serviço de Atos Processuais	Presidente
4175.1/3	Alexandra Miranda Nunes	Técnico Judiciário	Membro (Secretária)
815.1/5	Maria de Fátima Bastos Leitão Martins	Técnica Judiciária	Membro

Art. 2º Aos servidores integrantes da citada Comissão será concedida a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, observado o disposto na Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013.

Art.3º Os efeitos financeiros se darão a partir da publicação da presente Portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 406 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo